

Pessoa física ou jurídica? O desafio de separar os interesses e os bens

Por Vagner Miranda

Uma regra que consta em todas as listas sobre práticas para o sucesso na gestão dos negócios, diz que é preciso haver uma completa separação do patrimônio que pertence à pessoa física do sócio e o da pessoa jurídica. Mesmo assim, por mais que a regra seja do conhecimento de empreendedores e empresários experientes, é mais comum encontrar confusão patrimonial e também de interesses, do que a separação recomendada.

Responder o porquê isso acontece não é tarefa simples e mesmo que se encontre a resposta certa, não significa que passará a ser praticada com facilidade. É possível que essa regra seja uma das mais difíceis de ser seguida por donos e dirigentes de empresa, mesmo naquelas já consolidadas no mercado. Para confirmar, basta observar que grandes empresas abordam o tema ao construírem seus sistemas de governança corporativa e que nos relatórios de auditoria, recomendações de melhorias das práticas e controles relacionados com o tema são comuns.

Há que se considerar que essa segregação não diz respeito apenas e tão somente aos bens corpóreos da empresa e dos sócios, como dinheiro, carros e dependências, mas considera também a necessidade de separar interesses pessoais dos empresariais. O tema é complexo e discutir com profundidade a ponto de entendê-lo demanda tempo e dedicação, visto que envolve questões que permitem abordagens de profissionais de diversas áreas do conhecimento, passando por administração, economia, direito, psicologia, sociologia, ética, etc.

Principalmente em empresas de sucesso, quem decide passa a ter que lidar com pressões internas e externas, cujo tipo e origem aumentam e dificultam o gerenciamento com eficiência. Pressões com origem em pessoas que ele não gosta de decepcionar por questões de ordem sentimental e emocional ou decorrente das características da própria pessoa, como ego, exibicionismo, demonstração de poder, entre outros, contribuem bastante para dificultar uma atuação mais firme do administrador.

Devido a tudo isso, cabe citar alguns pontos para alertar aqueles que estão se iniciando como empreendedores, donos ou gestores de pequenas, médias ou grandes empresas.

Remuneração: o salário do dono que trabalha na empresa deve ser compatível com a capacidade financeira da corporação e o parâmetro deve ser o mesmo que é pago a um profissional que exerce funções semelhantes no mercado.

Bens: a empresa deve ser equipada apenas com bens cuja finalidade seja exclusivamente para o alcance dos seus objetivos. Nada de comprar itens apenas para satisfazer o ego de seus donos. Os bens da empresa devem ser de uso comum dos funcionários e ser úteis para a execução dos trabalhos.

Horário de trabalho: mesmo o dono da empresa deve procurar estabelecer uma rotina de trabalho que atenda aos interesses da empresa. Evite marcar compromissos pessoais em horário comercial e, da mesma forma, procure não trabalhar em horas de lazer.

Transações: os recursos provenientes de empréstimos contraídos e despesas incorridas em nome da empresa devem ser utilizados no desenvolvimento das atividades da mesma. Usar cartões corporativos para sanar despesas pessoais está fora de cogitação.

Contratação: se um profissional contratado for um familiar ou amigo, convém que o critério usado seja apenas a capacidade em realizar eficientemente as tarefas do cargo e resolver problemas. Não cabe uma escolha pautada nas questões de ordem sentimental. Não deixe a empresa se tornar um cabide de empregos.

Compras e vendas: as compras e vendas feitas pela empresa devem ter como parâmetro os preços e práticas do mercado, sem benevolências e que tirem a eficiência da empresa. Nada de ter fornecedores que cobram mais caro sem oferecer um benefício elevado em troca. Também não venda mais barato aos amigos, sacrificando assim a lucratividade e principalmente a sustentabilidade da empresa.

“Caixa dois”: não convém aceitar ofertas do mercado onde o dinheiro da venda realizada deixa de entrar no caixa da empresa, assim como pagar dívidas da empresa com dinheiro da pessoa física. Mantenha as contas da empresa sempre em ordem com a contabilidade.

Em suma, entenda que sua empresa não é um bem único e exclusivo seu, que deve favorecer apenas aos seus interesses. Lembre-se que a empresa é da sociedade, da comunidade onde está inserida e principalmente dos seus funcionários. Todos são interdependentes dela e, tomar atitudes descabidas pode colocar sua própria existência em risco. Mantenha-se na posição de presidente, como um funcionário que recebe salário para tomar as melhores decisões para todos.

Vagner Miranda Rocha é administrador de empresas e *sócio da VSW Soluções Empresariais*.

Sobre a VSW Soluções Empresariais:

www.orgvsw.com.br

(11) 2291 8728

Informações para a imprensa:

InformaMídia Comunicação

Juliana Colognesi

juliana@informamidia.com.br

(11) 98393 3689 / 2834 9295

Morgana Almeida

morgana@informamidia.com.br

(11) 9799 65949 / 2834 9295

